



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 46/2020

Proposição Eletrônica nº 7406

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DO CARGO DE CUIDADOR SOCIAL NO QUADRO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Considerando que fui procurada por representantes da classe de Cuidadores Sociais, empossados no referido cargo através do Concurso Público nº 10/2018, que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando a possibilidade de inclusão da referida função no quadro de gratificação por exercício de função técnica (33%);

Considerando que esses profissionais possuem uma carga horária de 12 por 36, acolhem para além do cuidado básico crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, que chegam até eles vindos de situações que vão desde o abandono e negligência, até abuso sexual e violência doméstica, acarretando muitas vezes em desdobramentos como transtornos mentais, doenças como IST's e traumas psicológicos;

Considerando que para melhor acolher essas crianças e adolescentes, devem ter um olhar diferenciado no que tange a responsabilidade com crianças e adolescentes vindos de lares fragilizados e com vivências dispare, onde além da inteligência emocional e psicológica para lidar com os casos de alta complexidade da Assistência Social, ainda desempenham o papel de maternagem nos cuidados relacionados ao bem estar dessas crianças e adolescentes, além do afeto necessário para garantir que o acolhimento não se torne ainda mais sofrido para os mesmos;

Considerando que para esse cargo é exigido um alto nível profissional no que se refere a mediação de conflitos, sigilo, respeito a história e a individualidade de cada acolhido, em um plantão de 12 horas ininterruptas;

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

REQUERIMENTO Nº 46/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 257C-A72E-276B-0643.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

a) Existe a possibilidade de inclusão do cargo de "Cuidador Social" no Quadro de Gratificação por Exercício de Função Técnica (33%)?

b) Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2020.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Prof^a Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7406.

REQUERIMENTO Nº 46/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 257C-A72E-276B-0643.





REQUERIMENTO Nº 46/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 257C-A7E-276B-0643.